SOLICITAÇÃO DA DEMANDA
SD nº 050/2026

000001

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Responsável pela demanda: Thierry França Porato
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101-0401

2. UNIDADE DEMANDANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101-0401

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
3.1. Descrição da Necessidade: Contratação de apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para o evento Festival Airo Barcelos do município de Alcinópolis/MS.

3.2. Justificativa da Necessidade de Contratação:
A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio" durante o Festival Airo Barcelos, a ser realizado no Município de Alcinópolis/MS, conforme as condições a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no instrumento contratual.
A dupla Victor Gregório & Marco Aurélio é formada por Victor do Prado Gregório e Marco Aurélio, ambos cantores e compositores sertanejos. A dupla se destacou no movimento Sertanejo Universitário. Victor, que nasceu em Presidente Epitácio (SP), começou a cantar e compor desde a adolescência, e já havia cantado com seu irmão antes de formar a dupla com Marco Aurélio em 2016. Marco Aurélio, que nasceu em Joaçaba (SC), também começou a tocar e cantar na infância, e já havia se apresentado em diversos eventos e festivais antes de se juntar a Victor.
Ressalta-se que a presente contratação não se refere à realização de um espetáculo artístico isolado, mas integra a programação oficial do **Encontro de Violeiros**, atração principal do Festival Airo Barcelos, concebida pela Administração Municipal como um espetáculo musical colaborativo e integrado, reunindo simultaneamente a dupla **Marcos & Adriano**, a dupla **Victor Gregório & Marco Aurélio** e a banda **Trio Violada**.
O formato artístico do Encontro de Violeiros difere da realização convencional de apresentações individuais, pois consiste em um espetáculo único, desenvolvido de forma conjunta, no qual todos os artistas permanecerão no palco durante sua execução, compartilhando o mesmo espaço cênico e interagindo entre si por meio da alternância de interpretações, participações especiais, execuções coletivas e momentos individuais, proporcionando ao público uma experiência musical contínua e integrada.
Dessa forma, não haverá a realização de três shows independentes, sucessivos ou concorrentes entre si, mas sim de um único espetáculo artístico composto pela participação simultânea dos artistas contratados, característica inerente ao formato denominado

"Encontro de Violeiros", amplamente utilizado em festivais e eventos culturais voltados à valorização da música sertaneja de raiz, da viola caipira e das tradições culturais brasileiras.

000002

Cada contratação formalizada pela Administração possui objeto próprio e autônomo, correspondente exclusivamente à participação artística do respectivo contratado dentro desse espetáculo conjunto, razão pela qual a existência de três processos administrativos distintos decorre da necessidade de individualização das obrigações contratuais, dos valores, da documentação de habilitação, da comprovação da exclusividade dos empresários, da fiscalização contratual e dos respectivos pagamentos, em observância aos princípios da legalidade, da transparência e da segregação dos contratos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Encontro de Violeiros encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pelo Plano de Governo da Administração Municipal, que prevê expressamente a realização de ações destinadas ao fortalecimento das manifestações culturais locais, especialmente aquelas relacionadas à música regional e à valorização da cultura popular. Nesse contexto, a contratação integrada dos artistas mostra-se plenamente compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do Município, para a democratização do acesso à cultura e para o sucesso da programação oficial do Festival Airo Barcelos.

Por essas razões, a presente contratação deve ser compreendida como parte integrante de um único espetáculo artístico colaborativo, no qual todos os artistas atuarão simultaneamente no palco durante a realização do Encontro de Violeiros, inexistindo qualquer incompatibilidade entre horários, duração das apresentações ou execução dos respectivos contratos, uma vez que cada instrumento contratual disciplina apenas as obrigações específicas do respectivo artista, permanecendo a execução do espetáculo de forma contínua até seu encerramento oficial.

3.3. Contratação Anterior, Descrições e Quantidades:

3.3.1. Contratação Anterior:

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da dupla Augusto Cesar e Christiano para 2º Arraial da Escola Municipal Miguel Antônio de Morais.
Processo: 052/2026
Inexigibilidade: 024/2026
Contrato: 059/2026
Empresa: VICENTE DE CASTRO NETO-ME
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 29/06/2026 a 29/09/2026

3.3.2. Memorial de Consumo

Não há

3.3.3. Estimativa da Quantidade

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
01.	Contratação artística com a dupla Victor Gregório & Marco Aurélio	SERV	1

	para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Airo Barcelos, promovido pelo Município, consistindo na execução de repertório voltado à música sertaneja e popular, ***com duração mínima de 02 horas.*** A apresentação será realizada em data, horário e local definidos pela organização do evento, integrando a programação oficial do festival e proporcionando entretenimento, lazer e valorização da cultura regional. A contratação compreende a apresentação dos artistas e de sua equipe, nos termos da proposta comercial apresentada. O espetáculo deverá ser realizado com qualidade técnica e artística compatível com eventos de grande porte, atendendo às necessidades da Administração Pública e às expectativas do público participante, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais, o incentivo à convivência comunitária e a promoção do Festival Airo Barcelos como importante evento cultural do município.	00003	

3.4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)
(x) Não.

4 – FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13	CULTURA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
392	DIFUSÃO CULTURAL
2.021	Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.00 – 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

5 – INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA
5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

(x) Contrato: com vigência de **4 (quatro) meses** a partir da data de sua assinatura, período destinado a abranger os atos preparatórios, a execução da apresentação artística, o recebimento do objeto, o pagamento e as demais providências administrativas decorrentes da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

5.2. Prazo de Entrega do bem ou de Execução do serviço:
(x) Conforme Cronograma – O serviço será executado em apresentação única, durante a programação do Festival Airo Barcelos, no dia 19 de setembro de 2026, em horário

previamente definido pela Administração e compatibilizado com a proposta comercial e com a programação oficial do evento, com duração mínima conforme estabelecido na proposta comercial, no Termo de Referência e no instrumento contratual. A empresa deverá estar no local 01 (uma) hora que antecede o início do evento.

000004

5.3. Local e horário de Entrega ou Execução:
Local de execução: Área de Lazer Adevina Crisostomo da Silva: Av. Darlindo José Carneiro, Jardim Bom Sucesso, Quadra 12, no município de Alcinópolis/MS, no dia 19 de setembro de 2026.
Horário: Das 20h00 às 22h00.
Telefone para Contato: (67) 98432-7566
Nome do responsável: Deborah Socorro de Souza

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO:
6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:
( ) Treinamento de Pessoal – deverá conter ....
( ) Apresentação de Catálogo Técnico – Juntamente com a Proposta. Indicação do(a) Responsável da Secretaria demandante para a análise na sessão pública será .....
( ) Apresentação de Amostra – As amostras deverão ser entregues na Secretaria de ....., no prazo de _____ (_____) (DIAS/HORAS – a depender da secretaria), dos seguintes itens:_____;
( ) Necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, capacitação dos técnicos do contratante ou do novo contratado;
( ) Vistoria dos licitantes ao local de execução do objeto, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;
( ) Indicação de marcas, características ou modelos – serão representados no item 3.3, sob a justificativa de_____.
( ) Apresentação de selos SIM, SIE e/ou SIF/SISB-POA, para os seguintes itens;
( ) Outros:
( ) Garantia do Objeto – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou a exigência específica de;
( ) Prazo de Validade: Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de _____ (_____) dias/meses, contado a partir da data de fabricação. A verificação do prazo de validade será realizada no ato do recebimento, podendo a contratada ser responsabilizada pela substituição imediata dos itens que estejam em desacordo com este requisito.
(x) Não há.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas
6.2.1. Da Contratante (Administração)
(x) Fornecer estruturas de (palco, som, iluminação), geradores e outros que se fizerem necessários previamente informados pela produção da CONTRATADA.
(x) A contrate será responsável pelo rider técnico, alimentação e hospedagem da dupla.

6.2.2. Da Contratada (Licitante)
(x) A contratada será integralmente responsável por providenciar translado, assumindo todos

os custos e eventuais intercorrências.

000005

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:
Deborah Socorro de Souza

7. OBSERVAÇÕES GERAIS
7.1. Regime regente da contratação:
Lei de Licitações n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):
(x) Esta Equipe não identificou legislação específica para este objeto;
( ) Foi(ram) identificada(s) a(s) seguinte(s) legislação(ões):

7.3. Previsão no PCA – Plano de Contratação Anual
https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/06/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.128-22-06-26.pdf
Página: 18
Item: 227

7.4. Contratações correlatas:
A presente contratação possui relação direta com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e apoio técnico, incluindo palco, sonorização, iluminação, segurança, serviços elétricos, engenharia e demais itens necessários à realização dos eventos previstos no calendário cultural do Município. Referida contratação é complementar e indispensável para viabilizar a execução da apresentação artística, uma vez que disponibiliza toda a infraestrutura necessária para a realização do espetáculo em condições adequadas de segurança, qualidade técnica e atendimento ao público. Ressalta-se, entretanto, que os objetos são distintos e independentes, sendo a presente contratação destinada exclusivamente à apresentação artística da dupla Victor Gregório & Marco Aurélio, enquanto a contratação correlata contempla a infraestrutura e os serviços de suporte necessários à realização do evento.

7.5. Fiscal Indicado para o Contrato:
Fiscal[1]: Deborah Socorro de Souza
Fiscal:[2] Keila Severino Coelho

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?
( ) Sim **(x)** Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação:
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta comercial apresentada, valor inserido no limite global de R$ 100.000,00 previsto no item 227 do PCA/2026 para as apresentações artísticas do Festival Airo Barcelos.

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

000006

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n° 005/2025

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 10/07/2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP
Encaminho a demanda para os Estudos Técnicos Preliminares.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FUNDO MUN DE CULTURA
MARIA TEODORA DE FREITAS NERY, 352
CNPJ : 37226651/0001-04

Data 10/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00395/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável:
THIERRY FRANÇA PORATO
Descrição:
Contratação de apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para o evento Festival Airo Barc
Poder..... PODER EXECUTIVO
Órgão..... FUNDO MUN DE CULTURA
Centro de Custo: 524 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:
Unidade.....:
Funcional.....:
Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	155.001.231	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA VICTOR GREGÓRIO & MARCO AURÉLIO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL AIRO BARCELOS, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DE REPERTÓRIO VOLTADO À MÚSICA SERTANEJA E POPULAR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM DATA, HORÁRIO E LOCAL DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL E PROPORCIONANDO ENTRETENIMENTO, LAZER E VALORIZAÇÃO DA CULTURA REGIONAL. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE A APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DE SUA EQUIPE, NOS TERMOS DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA. O ESPETÁCULO DEVERÁ SER REALIZADO COM QUALIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE GRANDE PORTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÀS EXPECTATIVAS DO PÚBLICO PARTICIPANTE, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS, O INCENTIVO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E A PROMOÇÃO DO FESTIVAL AIRO BARCELOS COMO IMPORTANTE EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO.		SV	1

GESTÃO 2025 - 2028

SEMECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Calendário Mensal SEMECE/Fevereiro		
20/02	Evento para a Primeira Infância	

Calendário Mensal SEMECE/Março		
07/03	4ª Caminhada das Mulheres	
25/03	Sexta Cultural	
17/03	Evento para a Primeira Infância	

Calendário Mensal SEMECE/Abril		
10/04	Sexta Cultural	
11/04	Evento para a Primeira Infância	
7 a 22	Aniversário da Cidade	Rodeio

Calendário Mensal SEMECE/Maio		
22/05	Sexta Cultural	
27/05	Evento para a Primeira Infância	

Calendário Mensal SEMECE/Junho		
19/06	Sexta Cultural	
20/06	2ª Etapa do Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras – Paraíso das Águas	
24/06	Evento para a Primeira Infância	
26 e 27	Festa Junina EMAC e CMEI	

Calendário Mensal SEMECE/Julho		
04/07	Festa Julina – Vila Novo B.H	
16/07	Evento para a Primeira Infância	
24/07	Sexta Cultural	

Calendário Mensal SEMECE/Agosto		
01 e 02	1° Festival de Pesca do Taquarizão	
03 a 07	Semana a Primeira Infância	
14/08	Sexta Cultural	
29 e 30	Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras – Dourados	

Calendário Mensal SEMECE/Setembro		
03/09	Evento para a Primeira Infância	
12/09	6ª Etapa do Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras – Camapuã	
18 e 19	Festival Airo Barcelos, Encontro de Violeiros, Festival Gastronômico e Queima do Alho	
25/09	Sexta Cultural	

Calendário Mensal SEMECE/Outubro		
09/10	Festival da Diversão	
23/10	Sexta Cultural	

Calendário Mensal SEMECE/Novembro		
09 a 14/11	Semana da Cultura: Segunda-feira – Sarau Cultural Terça-feira – Consciência Negra Quarta-feira – Seresta Quinta-feira – Quinta da Primeira Infância	

	Cultura na Primeira Infância *Esporte na Primeira Infância* Sexta-feira – É dia de Feira! Sexta da Cultura Sábado – Encontro de Bandas e show Gospel!	000009
Obs. Para a sexta-feira palestra para os professores (SEMDEMA)		

Calendário Mensal SEMECE/Dezembro		
01/12	Cantata	
03/12	Evento para a 1ª Infância	
04/12	Sexta Cultural	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	Premiação das Boas Práticas	
12/12	Confraternização dos Profissionais da Secretaria	

Eventos em que a Secretaria é parceira e ainda não possuem data definida pelos organizadores		
	Festa Junina APAE e EERCC	
	Rodeio do Rancho 359	
	Festa de São Sebastião	
	Laço Comprido Rancho Retiro Novo	
	Festa de Santo Antônio – Vila Novo B.H	
	Festa Julina – Cohab	
	Rodeio Rancho 359	
	Festa de Nossa Senhora Aparecida	
	Festa do Laço Comprido – Circuito Norte de Laço Comprido do MS	

Deborah Socorro de Souza
Superintendente de Cultura
Portaria nº 069/2025

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 005/2025